

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 804, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN
Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2709 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 120.000,00

TOTAL 120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA : 23101
2709 - SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	-	F 339000000	100	OCF NO	120.000,00

ESTADO

TOTAL
GERAL: 120.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
2709 16101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036 2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. ESTADO	F 319000000	100	DO	NO	120.000,00

TOTAL
FISCAL: 120.000,00

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 120.000,00

ANEXO III	2709	Unidade	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Processo:		Orçamentária:	

PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00
--------------	---	--------

Meta Física	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)	100,00
Processo:		

Processo:	2709	Unidade	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
		Orçamentária:	

PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	---------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
--------------	--------------------------	--------

Meta Física Neste

Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b3a5760

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar